

## Circular Informativa

---

N.º 032/CD/550.20.001

Data: 31/01/2020

Assunto: **Suspensão da atividade do distribuidor por grosso COMFAPAS (Espanha)**

Para: Distribuidores por Grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;  
Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

A atividade de distribuição por grosso de medicamentos da entidade COMFAPAS<sup>1</sup> foi suspensa após a deteção de não-conformidades com as Boas Práticas de Distribuição, conforme divulgado pela Agência do Medicamento espanhola.

O relatório destas não-conformidades pode ser consultado na base de dados de acesso público [EudraGMDP](#).

Face ao exposto, as entidades não devem comercializar medicamentos com o referido distribuidor, pelo que as entidades que tenham adquirido medicamentos a este distribuidor e/ou que tenham sido contactadas por este distribuidor para adquirir medicamentos, devem comunicá-lo ao Infarmed através do e-mail [dil-ins@infarmed.pt](mailto:dil-ins@infarmed.pt).

Relembra-se que os medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não estando garantida a sua qualidade, segurança e eficácia, pelo que não podem ser utilizados.

O Conselho Diretivo

---

<sup>1</sup> Localizada em Pol. Ind. de Puerto Lumbreras El Descanso C/ Italia, 16, Puerto Lumbreras, Murcia, 30890, Espanha (Autorização n.º mu-014-a).